**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 034**

**DECRETO Nº 035/2014 DE 08 DE JULHO DE 2014.**

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Manol Neto , ocorrido no dia 08 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO que o mesmo era morador em Deodápolis há muitos anos, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2014 em sinal de pesar.

**ARTIGO 2**º- Nos dias acima mencionados a Bandeira Municipal deverá ficar hasteada a meio mastro.

**ARTIGO 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 08 de julho de 2014.

***MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal